

Esportes

E-mail: esportes@correiodopovo.com.br e futebol@correiodopovo.com.br

Brasil vence a França e vai à semifinal do Mundial

Seleção feminina de vôlei ganha por 3 a 0 e agora encara as italianas neste sábado pela manhã para garantir uma vaga na final do torneio

Com uma boa dose de sofrimento e tensão, a seleção brasileira feminina de vôlei superou a França e avançou às semifinais do Mundial, na Tailândia, nesta quinta-feira. A equipe fechou o jogo por 3 sets 0, mas as parciais de 27/25, 33/31 e 25/19 mostraram que o placar sem perder sets não refletiu as dificuldades enfrentadas pelas brasileiras ao longo do confronto. Agora, as brasileiras enfrentam a temida Itália em busca de uma vaga na final do torneio, neste sábado, a partir das 9h30min (horário de Brasília).

Para mais um duelo decisivo, Zé Roberto repetiu na partida a escalação da partida anterior, mantendo Roberta e Rosamaria entre as titulares, como havia feito na vitória sobre a República Dominicana. Mesmo assim, o duelo foi definido ponto a ponto.

A partir de erros da seleção, as francesas cresceram em quadra e equilibraram o jogo. A vantagem brasileira só veio na reta final do set, fechado em 27/25.



Apesar do placar de 3 a 0, partida contra as francesas foi bem equilibrada

Porém, a segunda parcial contou com história diferente. As francesas saíram na frente, dominando a maior parte, mas uma sequência de pontos impôs uma reação do Brasil, que desperdiçou dois set points. A França se recuperou e virou para 28/26, fechando o set. No entanto, um pedido de revisão manteve o jogo em ação, com desafios

e contestações em série. Depois disso, Gabi botou no chão e sacramentou o triunfo brasileiro no set.

A reação da equipe desestabilizou o time francês na terceira parcial. Sem dificuldades, o Brasil abriu boa vantagem de três pontos e apenas administrou o bom momento rumo ao triunfo e à vaga na semifinal.

US OPEN

Semifinais com expectativas por recordes

A sexta-feira é um prato cheio para quem gosta de tênis. As duas semifinais masculinas do US Open prometem grandes jogos cercados de expectativa no quarto e último Grand Slam da temporada. A partir das 16h (de Brasília) se enfrentam Carlos Alcaraz e Novak Djokovic e mais tarde, às 20h, o atual campeão e número 1 do mundo, Jannik Sinner será desafiado pelo 'azarão' Félix Auger-Aliassime.

Na primeira partida há mais do que uma vaga na decisão em disputa. Djoko está nas semifinais do US Open pela 14ª vez na carreira e tenta o quinto título do Aberto americano, o que seria o 25º somando os quatro masters, um recorde absoluto entre homens e mulheres. Do outro lado da quadra do serviço de 38 anos estará Alcaraz. O jovem espanhol de 22 anos vem de cinco decisões seguidas na temporada e não perdeu um set sequer em Nova Iorque.



Italiano Jannik Sinner, número 1 do mundo, é o tenista a ser batido

"Todo mundo está esperando uma final entre Sinner e Carlos. Vou tentar arruinar os planos da maioria das pessoas. Eu não vou entrar em quadra com uma bandeira branca desistindo", antecipou Djoko após a classificação. Já Sinner, de 24 anos e melhor jo-

gador em atividade, é o segundo tenista mais jovem a avançar para as semifinais dos quatro Grand Slams em uma única temporada. Se passar hoje pelo canadense, o italiano buscará os títulos ganhos na Austrália e Wimbledon e perdido em Roland Garros.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

JK Invest Bank Securitizadora S/A

CNPJ/MF nº 53.662.389/0001-05 – NIRE 43.300.073.301

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária
Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberação:** 1 – O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para nova emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) Quantidade de Debêntures a Serem Emitidas:** total 10.000 debêntures simples. **2) Número de Séries:** Será realizada em 10 séries. **3) Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** 3.1) As debêntures serão integralizadas no prazo de 120 meses, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora. 3.2) As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 120 meses, contados a partir de 29/05/2025. **4) Data de Início da Emissão:** será o dia 29/05/2025. **5) Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** O valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 na data da emissão. **6) Forma:** Nominaiva, não endossável com emissão de cautela. **7) Modalidade:** Simples, não conversível em ações. **8) Espécie:** As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Adquisição dos Direitos Creditórios e outras Avenças firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios. **9) Vencimento das Debêntures:** Vencerão no prazo de 120 meses, em 29/05/2035, data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. **10) Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação da Instituição Financeira. **11) Preço de Integralização:** O preço unitário deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00, atualizado diariamente calculados a partir de 29/05/2025. **12) Base de Remuneração:** a) 1ª série será de 110% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; b) da 12ª série será de 120% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; c) da 13ª série será de 1,10% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; d) da 14ª série será de 1,20% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; e) da 15ª série será de 1,7% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; f) da 16ª série será de 1,8% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; g) da 17ª série será de 1,9% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; h) da 18ª série será de 2,4% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; i) da 19ª série será de 2,5% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; j) da 20ª série será de 3% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; **13) Dos Pagamentos:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), e se indicada(s) pelo(s) mesmo(s), estando a Emissora expressamente admitida na retenção de valores devida a qualquer empresa do grupo e ou parceiros. **13.1)** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação desta emissão até o 1º dia útil subsequente, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no Município de Alegrete/RS, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, dos valores a serem pagos. **13.2)** A remuneração poderá ser paga mensalmente, trimestralmente, semestralmente, anualmente ou no final do período, sendo que a periodicidade do pagamento da remuneração poderá ser fixada entre a Emissora e o Debenturista. **13.3)** O resgate de todas as séries de debêntures desta emissão, assim como sua remuneração, poderá ser solicitada em prazo inferior ao prazo de vencimento das mesmas, todavia, exclusivamente após o cumprimento do período obrigatório de permanência, isto é, e tendo observado que o pagamento será realizado no prazo de até 90 dias. **13.4)** Quando solicitado o resgate das debêntures de todas as séries pelo Debenturista, em prazo inferior àquele estabelecido como obrigatório, a remuneração poderá ser limitada a 50% do montante originalmente previsto, a critério da Emissora. **14) Amortizações:** A critério da diretoria poderão ocorrer amortizações mensais e/ou periódicas da remuneração. **15) Juros Moratórios:** 1% a.m. + multa de 2%. **16) Aquisição Facultativa:** Possível pela emissora, pelo valor nominal atualizado. **17) Vencimento Antecipado:** Em casos como prazos de litígios acima de R\$ 5 milhões, recuperação judicial, falência ou descumprimento contratual. **18) Publicidade:** Avisos em jornais de grande circulação, deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação da sede da Emissora. **19) Decadência dos Direitos aos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos seus créditos correspondentes às obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. II – Os trabalhos foram suspostos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizam sua publicação sem as suas assinaturas. Alegrete/RS, 29/05/2025. João Alberto de Lima – Kiefer Presidente de Mesa; Bernardo de Lima Kiefer – Secretário da Mesa; Jurandir de Almeida Inda – Diretor de Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS. Certificado registro sob nº 11161401 em 25/07/2025. Protocolo 252170113 de 17/08/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

Celici

Subsecretaria de Administração Central do Executivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0545/2025 Objeto: Sistema de áudio e vídeo – projeção audiovisual DCI para salas de cinema. **DATA:** 18/09/2025, às 09h **PROCESSO:** 25/1100-0001306-4.

EDITAL PE 0546/2025 Objeto: Gerador de eletricidade. **DATA:** 18/09/2025, às 09h **PROCESSO:** 25/08004-0001507-7.

EDITAL PE 0547/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos. **DATA:** 22/09/2025, às 09h **PROCESSO:** 25/1300-0007101-8.

EDITAL PE 9358/2025 Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS. **DATA:** 22/09/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0141011-7.

EDITAL PE 9359/2025 Objeto: Registro de preços de serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 236 unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre, conforme edital e anexos. **DATA:** 29/09/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2200-0001697-0.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9334/2025 Processo 25/2000-0076750-5
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Gabriel/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 23 de setembro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9296/2025 Processo 24/1300-0006799-6
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens de serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO Edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data de abertura para o dia 19 de setembro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9323/2025 Processo 24/2000-0141011-7
Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS, por meio de 04 (quatro) postos de trabalho 24 horas, de segunda a domingo.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, por razões de interesse público, tendo como fundamento o cadastramento equivocando no certame no sistema Compras RS, que dividiu os postos previstos para contratação, impossibilitando a realização da disputa pelo V.A.O.R. MENSAI, conforme previsto no subitem 7.4 e Anexo V – CGL 10.3 do edital, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 29 de agosto de 2025.

AVISOS DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0319/2025 (LOTE 07) Processo 25/1300-0002321-8
Objeto: Registro de preços de materiais para decoração e equipamentos de segurança e proteção individual.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O LOTE 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 28013, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0463/2025 (LOTE 01) Processo 25/1300-0005841-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais para laboratório e hospitais.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 28037e 28038), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG